



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

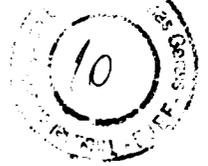
Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Paula Caetano de Moura Piegas Diambroggio, inscrição n. 289472.

A requerente apresentou documentos extraídos da Internet, site do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que enumeram da lista de aprovados nas provas de conhecimento do Concurso Público de Ingresso nos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/1999, que deverão apresentar documentos relativos à inscrição definitiva.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: V – Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas*"(...)

A forma de comprovação da aprovação em concurso público, como descrito nesse Edital, será feita mediante "*original ou cópia autenticada de certidão da Entidade que tenha promovido o concurso, ou de publicação oficial, que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo*".



A candidata, entretanto, apresentou cópia de documentos extraídos da Internet, site do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, e não certidão da Entidade que promoveu o concurso, bem como publicação oficial, que comprove a aprovação da mesma no referido certame. Além disso, os documentos apresentados pela requerente comprovam a aprovação em apenas uma das etapas do concurso, já que o deferimento da inscrição definitiva também caracteriza-se como etapa deste.

Sendo assim, não há como atribuir pontuação de título à candidata.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora